



Lei nº 865/2022

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento do Município de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete mil reais)**, o qual obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

01 – PODER LEGISLATIVO

031 – AÇÃO LEGISLATIVA

0001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA

4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COTAS MENSIS DE COMBUSTÍVEIS

0.01.00 – RECURSO PRÓPRIO

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... **R\$ 77.000,00**

Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, 14 de julho de 2022.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

PUBLICADO

Em: 14/07/2022